

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXXV

Homenagem a Sérgio Soares



COIMBRA 2001/2002
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

**«O Município de Coimbra
da Restauração ao Pombalismo.
Poder e poderosos na Idade Moderna.»**

JOSÉ V. CAPELA
Universidade do Minho

1 - Sob o título em epígrafe apresentou em 1996 à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a sua dissertação de Doutoramento o Licenciado Sérgio Cunha Soares. A obra, em dois grossos volumes, condensava o fruto de um longo e honesto estudo dirigido a uma matéria a que o Dr. Sérgio da Cunha Soares dedicara desde os alvares da sua carreira académica o maior dos seus esforços e para o qual haveria de trazer as mais importantes contribuições.

A dissertação de doutoramento dirigida ao estudo do Município Coimbrão entre a Restauração e o Pombalismo haveria efectivamente por se firmar como um importante momento da historiografia municipal portuguesa do pós 1974 não só pelas temáticas e problemáticas erigidas em objecto de estudo mas também e sobretudo, pelos horizontes intelectuais e teóricos de que se socorreu e com que abordou esta matéria.

Integrei então o júri de doutoramento do Sérgio por honroso convite do Sr. Prof. Doutor António de Oliveira, orientador desta tese e do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Redigi então para aquele

acto um texto que serviu de guião à minha arguição que teve lugar a 18 de Março de 1996. Na circunstância em que se pretende homenagear e publicar a tese do Doutor Sérgio Soares parece-me oportuno associar-me com a publicação do texto que então guiou no essencial a minha intervenção que é o que se segue.

2 - Não nos é fácil em tão breve espaço de tempo fazer um juízo completo de tão vasta, variada e sugestiva tese que se espraia pelas suas 1533 páginas dos 2 volumes de texto cerrado, (para além do anexo), tantos são os contributos e reflexões aportadas. Atentaremos tão só naqueles que nos parecem os contributos mais decisivos e inovadores.

Estamos em presença de um trabalho que em grande medida está na continuidade do estudo pioneiro de António de Oliveira - *A económica e social de Coimbra de 1537a 1640* (Faculdade de Letras, 1971). Donde o papel da instituição municipal é largamente abordado a propósito da organização e vida social e económica do território. Mas esta investigação o quadro e a organização municipal ganha maior liderança. A evolução historiográfica, o desenvolvimento da História Municipal e as novas experiências e tarefas da organização municipal, social e territorialmente mais abrangentes, com mais meios financeiros e mais autonomia, permitiram chamar ao renovado campo historiográfico da investigação em História Municipal novas temáticas e perspectivá-las de novos ângulos.

A investigação agora apresentada por Sérgio Soares, marca com efeito um importante salto em frente na investigação de História no nosso Município. E um grande município urbano, régio, estratégico do ponto de vista da relevância das suas instituições sociais, políticas e culturais que é estudado para um período -1640-1750 - que não tem sido favorecido pela investigação histórica em geral ; - permitam-me evidentemente ressaltar aqui os trabalhos de Ferrand de Almeida. Esta é uma abordagem que ultrapassa o mero quadro de descrição exterior da instituição tradicionalmente muito fixada na definição dos seus órgãos, poderes e competência, posturas e determinações que se preocupa por fixar e seguir em particular a marcha da evolução da Monarquia absoluta nas suas extensões e aplicações ao município. Neste trabalho pretende-se ao contrário reagir contra esta corrente, valorizando sobretudo, o plano da autonomia própria da instituição municipal e da sociedade que a organiza e por ela se afirma. E deste ponto de vista seguramente o estudo mais sustentado e desenvolvido que marca

efectivamente um salto nos estudos municipais, que agora começam a rever-se numa historiografia autónoma e muito mais desenvolvida, comparado com o que se verificava há 20 anos.

3- O estudo inicia-se por um capítulo (livro I) dedicado à *Geografia do poder municipal*. Aí vão abordados e são tratados os pontos considerados essenciais ligados ao domínio do espaço, à organização do território e à condução social e política das suas populações no quadro das coordenadas geográfico-sociais próprias do Município de Coimbra, mas perfeitamente compagináveis com outros quadros municipais de idêntica compleição adentro do mesmo período histórico, mas também muito para além dele.

Gostáramos é certo de ver alguns aspectos melhor concretizados - mais medidos e quantificados - de modo que fosse mais fácil a posterior análise comparativa. E pensamos que o auxílio das fontes fiscais - públicas e municipais - na falta de outras fontes na continuidade do que foi já feito por A. Oliveira - poderia ser intentado para medir ou indiciar, tanto quanto possível, questões que nos parecem ter ficado num plano muito geral ou descritivo como a evolução da população coimbrã; sua repartição geográfica, social e profissional; a dimensão das comunidades; produto agrícola, industrial e sua repartição. Questões que tem a ver com a maior articulação e integração da população - comunidade da vila e termo - e da economia na ordem municipal ou pública; montantes e fluxos de condução da renda agrícola, senhorial e eclesiástica; fluxos mercantis e fiscais para a cidade; periodicidade e retornos da actividade comercial; condenações e seu assentamento social; ritmo e distribuição da concessão de privilégios; níveis de litigiosidade, entre outros tantos aspectos quantificáveis poderiam por esta via ser mais objectivamente e sobretudo dinamicamente fixados e integrados no jogo de forças das organizações que intervêm no território.

4- O livro II trata a *Sociologia do poder municipal*.

Alguns temas ou matérias vão tratadas nesta tese sob perspectivas teóricas e epistemológicas extraordinariamente ricas e inovadoras. É o caso entre outros, da análise do sistema clientelar, para o qual o Dr. Sérgio Soares recorre ao contributo decisivo da nova investigação das Ciências Sociais Antropológicas para este tema. Acentua muito desenvolvidamente o papel ainda largamente dominante exercido pelo sistema clientelar que é do seu ponto de vista um dos

mais fortes instrumentos e suportes do poder político e da autonomia social de base local e regional. Espaço clientelar de contratualidade, fortemente estruturado na base das relações inter-pessoais, que se no passado constitui a estrutura de articulação essencial com o centro político e a Coroa, era necessário percorrer os caminhos modernos e as razões da decadência desta estrutura que se vai configurar cada vez mais à margem das instituições, em particular das político-administrativas e entre elas os concelhos, crescentemente integrados num processo de ordenamento de base político e burocrático ao serviço da construção da monarquia absoluta e da centralização. Relativamente ao papel da organização senhorial, não acentuaríamos tão fortemente o seu papel cuja força é pequena e cuja autonomia se dilui numa crescente dependência económica da ordem senhorial relativamente à Coroa, por falta sobretudo de relevância económica das generalidades das jurisdições senhoriais portuguesas.

Papel ainda mais determinante somos inclinados a atribuir ao privilégio, instituto de graça e justiça que promove uma forte orientação político-social para os órgãos que os conferem, no topo o Rei e o seu Desembargo, como promovem também a elevação daqueles que os recebem e adquirem. Os privilégios tomam-se do meu ponto de vista os instrumentos essenciais da desestruturação desta ordem e sociedade clientelar e corporativa. Ao nível local e concelhio estes privilégios vão essencialmente dirigidos a escusar os encargos e serviços concelhios onerosos. Eles volver-se-ão nos principais condicionantes da actuação municipal criando obstáculos à maior “territorialização” e “socialização” do poder municipal. E na sua concessão as câmaras dos concelhos não são ouvidas nem são consultadas nem os próprios magistrados régios, ainda que venham a ser árbitros da sua aplicação. Era fundamental estudá-los porque sem o conhecimento das instituições que os concedem, das pessoas a quem são concedidos, a que ritmo, com que aplicação, dificilmente se terá um conhecimento efectivo do real poder e capacidade de intervenção do município.

5 - O município é, ao ritmo e na dimensão que os privilégios e as leis gerais definem, um instrumento essencial da elitização e aristocratização da sociedade portuguesa, nele se reflectindo o sentido das modelações sociais e políticas mais gerais e das forças e sociedade concelhias. A historiografia da História municipal vem dizendo isto, salientando o papel que a instituição municipal desempenha sob tutela das ordens políticas superiores na organização dos lugares e definição dos valores desta Sociedade monárquico-absolutista. O

município urbano da época moderna - e o de Coimbra não foge à regra - é no século XVII e I^a metade do século XVIII um forte ancoradouro da fidalguia e nobreza provincial portuguesa. A fidalguia reservar-se-á em Coimbra, em exclusivo, e finalmente, entre os anos 30 e 40 do século XVII os cargos políticos da vereação, conseguindo finalmente libertar-se dos companheiros com que “pactuara” desde o século XVI. A Restauração de 1640 fará com efeito, vingar definitivamente esta compleição fidalga e aristocrática do regime. Tal como em Braga, no Porto, em Santarém, em Viseu, em Évora, municípios de forte implantação de letrados por causa das suas instituições colegiais e universitárias, relegam agora os cidadãos letrados para o exercício dos cargos menos nobres no governo económico das almotaçarias. Em Coimbra manterão contra muitos o lugar de vereador da Universidade na câmara para defender os interesses da instituição.

Sérgio Soares define e delimita muito rigorosamente o plano das transformações sociais, mentais mas também económicas que levam à definitiva e exclusiva afirmação da supremacia fidalga e Coimbrã entre 1720-1740. Plano da evolução que se compagina com o que se verifica ao nível da Sociedade de Corte¹ onde também se verifica o fechamento da elite titulada (os Grandes), expresso na crise do modelo de reprodução fidalga (medido nas dificuldades de casamento) entre 1720 e 1760. E a confluir directamente para a data de 1740 é o impacto da lei de 1739 da desqualificação que passam a ter os títulos sem grandeza, a traduzir-se ao nível da sociedade coimbrã e certamente de toda a sociedade provincial, no reforço da identidade e valores fidalgos, puritanos, “castiços”, «fazendo correr aqui também sangue e defeitos de judaísmo e maometismo» como instrumento de exclusivismo e afastamento de concorrentes. Em que medida é que este reforço e ancoragem nos cargos municipais que é também uma «burocratização» da nobreza e fidalguia é também fruto das dificuldades económicas? A resposta positiva e tentadora atendendo ao geral e tradicional endividamento da nobreza e fidalguia, que aliás as festas régias e municipais acentuam...mas que justificam e autorizam também as propinas e emolumentos. Tal como os “Grandes” da Corte, a fidalguia e nobreza provincial está fortemente dependente do Erário e doações régias e o exercício dos cargos públicos e municipais pode suprir a falta e pequena expressão dos seus domínios e rendimentos senhoriais. E certamente a crise

¹ Claramente estudado por Nuno Monteiro, em recente tese de Doutoramento.

económica e a concorrência mercantil só poderiam ser melhor defendidas no palco municipal que confere receitas e regula a economia, os preços, o abastecimento à sua medida. Os concelhos dão-lhe também senhorio político, poder sobre vassallos. Por isso se pode e deve falar numa gestão senhorial dos concelhos.

6-0 sistema eleitoral municipal é o instrumento e a expressão por excelência do encontro da Sociedade com o Município e destes com o Estado e nele assenta e por ele se exprime a elitização e a oligarquização desta Sociedade municipal. No passado já Lucena e Vale, historiador do município viseense e Albert Silbert, entre outros tinham relevado este papel do sistema eleitoral municipal de Antigo Regime. Sérgio Soares procede a uma descrição muito desenvolvida deste sistema eleitoral, fixando-lhe os marcos legais e normativos essenciais.

É um sistema eleitoral que sempre se fez num sistema em vaso fechado de eleitores e elegíveis e cada vez mais restritivo: historicamente reservado aos homens bons e idóneos, as leis de 1611,1640,1670e 1727 (este para as câmaras da Casa de Bragança, ainda mais restritiva e a desenhar uma utilização ainda mais exclusiva da câmara pelo Senhorio) tomá-la-ão mais disciplinado e selectivo. Este modelo eleitoral fixa-se, assim, na fase de codificação do modelo fidalgo de que nos fala Sérgio Soares. Mas convém referir que este sistema eleitoral, não é, um exclusivo do município. Ele está presente também nas misericórdias, em algumas confrarias e nas corporações de mesteres. Isto é o município não é no âmbito territorial do concelho a única instituição protectora e mobilizadora destas elites locais. Mas nas câmaras a intervenção do poder político estadual é omnipresente - através dos corregedores - na condução do processo, informação dos pautáveis e sua homologação superior para as câmaras de maior hierarquia. Ele é a prova de que o processo é paralelo entre o «facto fidalgo» e a mais forte configuração do controlo político estadual expresso na “afinação” do sistema eleitoral. Estes dois aspectos deveriam ser mais fortemente entrelaçados.

7 - A articulação local-central, débil e fraca na estrutura clientelar e organização senhorial, quasi inexistente entre a Sociedade da Corte e a Sociedade provincial é promovida essencialmente pelo Estado, seus magistrados periféricos - juiz de fora, corregedor e provedor - e pelos grupos sociais mais ligados à burocratização e defesa e promoção da ordem jurídica pública e

promoção das finanças públicas, as governanças, mas também os letrados e contratadores e rendeiros, todos suportados e ancorados na ordem municipal.

A actuação dos magistrados régios essa vai dispersa pelos diversos capítulos. Por isso torna-se difícil, de uma só vez, atingir o verdadeiro sentido da sua intervenção. Não seria melhor a sua reunião num afastado, em capítulo autónomo até porque se sabe tão pouco da sua actuação, antes de Pombal e da sua intervenção pretensamente mais decisiva nas reflexões e reformas pós 1790?

Neste processo, papel fundamental é o desempenhado pelos letrados e contratadores e rendeiros. Relativamente aos letrados era importante conhecer melhor a actuação deste grupo na constituição política que não só na legitimação dos ordenamentos jurídicos públicos e privados que a ordem letrada universitária faz, e que é de certo modo possível de perscrutar pelos trabalhos de comentário e de glosa feitos a alguns pontos de direito pelos Vereadores da Universidade na câmara reunidos no anexo. Letrados, contratadores e rendeiros constituem a base da estrutura burocrática do Estado e dos municípios, assessores das governanças fidalgas e burgueses, procuradores e testas de ferro nos seus negócios. Na sua actividade de procuradores, advogados, contratadores das rendas (públicas e municipais, muitas vezes reunidas) promovem um intenso interface entre os diversos grupos sociais, entre a economia e a administração municipal e a economia e a administração pública. Por eles se faz e medem os processos de ascensão social e nobilitação política deste estrato, sua aproximação e integração na ordem política régia. Como é de esperar, o papel dos Letrados é muito mais importante em Coimbra onde os vereadores pela Universidade letrados por excelência desempenham importantes funções como Desembargadores e outras funções nos Tribunais Superiores, Deputados da Inquisição, Doutorais dos cabidos das Sés, para além da Universidade órgãos por excelência do Governo do Reino. E no que diz respeito aos contratadores e rendeiros, em Coimbra a longa concessão e encabeçamento de rendas públicas no concelho, mais do que em qualquer outro município, coloca os rendeiros municipais no quadro regimental e ordenamento público da cobrança das rendas e direitos; promovendo nesta esfera uma forte articulação e indistinção do que é público e municipal. Eles serão de facto muito fortes agentes da articulação e imbricação entre o Município e o Estado.

Por eles, letrados e rendeiros, passará o essencial da contestação ao regime municipal fidalgo nobiliárquico por finais do século XVIII e eles desenharão as linhas de força da evolução municipal; os primeiros promovendo a ordem

pública - política e económica nos concelhos - os segundos o alargamento do mercado e muitos também o liberalismo económico.

8 - Os inícios da década de 40 parecem claramente marcar o início de uma nova etapa na vida municipal. Sérgio Soares fixa-nos então a final supremacia da fidalguia na câmara coimbrã. Em correlação com tal facto, os gráficos do anexo no vol. II (fig. 17) registam a quebra da assiduidade dos mestres da Mesa da Câmara, cuja mudança se faz em 1740 que depois continuará a decair durante o período pombalino. A conjuntura social é-lhes pois desfavorável, não sendo necessário invocar a queda em desgraça da classe mesteiral por causa da participação do juiz do povo e mestres no motim do Porto contra a Companhia (de 1755) porque o afastamento das vereações é bem anterior.

Por outro lado em relação com tal conjuntura, é notório o acréscimo da presença dos juizes de fora na câmara cuja participação se reforça depois de 1730, atingindo o seu período mais alto na etapa pombalina, entre 1755 e 1775, com percentagens próximas dos 100%, isto é, estão praticamente presente em todas as reuniões da vereação.

Um conhecimento mais desenvolvido das biografias destes juizes e da sua intervenção poderia ajudar a esclarecer o sentido, os caminhos e as dificuldades da integração do município na ordem pública, que a sua actuação deve ter promovido mas também o modo como se relaciona com a fidalguia governante. É uma actuação que deveria ser conjugado com a dos demais magistrados régios, provedores e corregedores. A verificar-se em Coimbra o que se passa nos municípios nortenhos, 1742 é também o ano de início de uma apertada fiscalização às contas camarárias feitas pelos provedores. Também se verificou em Coimbra?

Praticamente, a 1ª metade do século XVIII é nos municípios nortenhos o período de maior “burocratização dos concelhos” se tal podemos considerar o assentamento nas receitas camarárias de salários para oficiais, essencialmente ligados ao suporte de funcionários e serviços «administrativos». Não foi possível fixar ao longo deste período o ritmo de assentamento de despesas na receita camarária coimbrã. Não sabemos assim quem eram os principais beneficiários. Por outro lado, no ano de 1740 - e por determinação de um capítulo do corregedor - publica-se um importantíssimo Regimento para as vintenas do termo coimbrão que vai promover e regulamentar uma forte integração e sujeição das comunidades, no poder político e administrativo do município.

Em paralelo verifica-se depois de 1730, uma acentuada quebra no ritmo das reuniões camarárias.

Em conclusão: É claro o sentido das transformações e da evolução sócio-política do regime municipal no sentido da oligarquização mas também da sua burocratização e integração na ordem pública, como esta tese claramente vem demonstrar, mostrando assim claramente que corresponde ao período joanino o essencial de uma evolução e configuração política da vida e organização municipal que tradicionalmente atribuíamos ao período pombalino. Como se traduziu tal transformação na reorientação da política municipal, era o que gostaríamos de ver melhor explanado.

9 - Finalmente uma rápida observação sobre as rendas e a fiscalidade municipal de Coimbra. É de assinalar o elevado peso das receitas públicas encabeçadas e consignadas no município, a fixar seguramente uma maior dependência e subordinação da gestão financeira do município ao Estado, mas também às juradias, situação só comparável nos grandes municípios urbanos, régios com os quais se deve naturalmente procurar comparar e perceber o sentido desta evolução. Por esse facto talvez fosse conveniente separar mais rigorosamente as rendas próprias da câmara das outras rendas, fixando bem os respectivos regimes da administração, evolução e aplicação o que ajudaria a esclarecer melhor o sentido da política municipal em confronto com a Estadual e as bases e suportes desta profunda articulação e imbricação do Município no Estado de que se sabe o encabeçamento das Sisas veio a desempenhar um papel fundamental. Isto para além do recurso a contribuições fixadas nos concelhos das comarcas do Norte de Portugal, para Coimbra, a sua ponte e a sua Universidade que concede à câmara e à cidade acrescidos meios financeiros de investimento local e que transformam Coimbra por causa da Universidade numa cidade verdadeiramente privilegiada no contexto dos municípios portugueses.

10 - Relendo agora este texto fico com a sensação que não relevei então suficientemente alguns dos aspectos e das contribuições mais singulares da obra do Sérgio para a renovação da historiografia portuguesa da Época Moderna e em particular da instituição municipal. Tal ficará para uma próxima oportunidade quando a tese for publicada e estiver assim ao acesso de um público mais vasto. Até porque no pós-doutoramento o Doutor Sérgio Soares

continuou a privilegiar a temática desde há muito eleita como campo e «trincheira» da sua intervenção que era simultaneamente intelectual no campo da renovação e aprofundamento da historiografia portuguesa mas também de empenhada intervenção cívica e reflexão política - a vida e a organização municipal portuguesa.

Tive o privilégio de contar com um dos últimos escritos historiográficos do Sérgio quando lhe solicitei a sua colaboração e participação numas Jornadas promovidas na Universidade do Minho subordinadas ao tema *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*, que se realizou em 4 e 5 de Junho de 1998. Para ele preparou uma comunicação, a meu pedido sobre «A câmara de Coimbra e a Universidade nos séculos XVII e XVIII», matéria sobre que se debruçou em múltiplos trabalhos e constitui também corpo importante da sua tese de doutoramento.

A comunicação viria a ser lida pela nossa comum colega e amiga Prol¹ Margarida Sobral Neto (publicada em *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*, Actas, Praxis XXI, Braga, 1998) porque entretanto o Sérgio havia-nos deixado. Recordo aqui o acolhimento e o entusiasmo com que recebeu o meu pedido para esta colaboração expresso aliás na perfeita organização e ultimação com que tinha elaborado o seu artigo que deste modo foi possível publicar.

Esperava-o então também para o poder acompanhar em Braga numa visita à cidade e poder usufruir o privilégio da sua companhia e amizade.